



**MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL n.º 016/2018**  
**De 13 de março de 2018**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá, estado do Pará, usando das suas atribuições legais etc.; e

**Considerando**, PARECER DO Grupo de Apoio Técnico de Apoio Interdisciplinar do Ministério Público Estadual (Análise Técnica n.º 709/2017, de 16 de janeiro de 2018);

Considerando, o Decreto Municipal n.º 013/2017, de 23 de março de 2017 etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluída na Comissão intersetorial do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em complemento ao Decreto Municipal n.º 013/2017, os representantes das seguintes instituições/órgãos públicos, um titular e um suplente a serem indicados formalmente pelo representante legal de cada órgão/instituição:

**XIII.** Representantes da *Secretaria Municipal de Segurança Pública*:

- a) FULANA DE TAL (Titular);
- b) FULANA DE TAL (Suplente).



**MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

XIV. Representantes da *Defensoria Pública da Comarca de Curuçá*:

- a) FULANA DE TAL (Titular);
- b) FULANA DE TAL (Suplente).

XV. Representantes do *Ministério Público Estadual*:

- a) FULANA DE TAL (Titular);
- b) FULANA DE TAL (Suplente).

XVI. Representantes do *Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)*:

- a) FULANA DE TAL (Titular);
- b) FULANA DE TAL (Suplente).

XVII. Representantes do *Conselho Municipal de Assistência Social (CMDCA)*:

- c) FULANA DE TAL (Titular);
- d) FULANA DE TAL (Suplente).

**Art. 2º** - EXONERA o senhor **FRANCISCO DE CANINDÉ GUIMARÃES PIMENTEL**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação (40% FUNDEB)**, do exercício do cargo de **COORDENADOR DA COMISSÃO INTERSETORIAL**.

**Art. 3º** - NOMEIA *ad hoc*, sem nenhuma forma de remuneração adicional ao seu vencimento, o (a) funcionário (a) público (a) **ANDERSON JOSÉ DA COSTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA COMISSÃO INTERSETORIAL** que será responsável no município de Curuçá, pela gestão e direção do **Plano de Atendimento Socioeducativo** em meio aberto.



**MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Curuçá, aos dezesseis (16) dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**Jefferson Ferreira de Miranda**  
Prefeito de Curuçá

REGISTRADO E PUBLICADO, aos dezesseis (16) dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**Alessandro Martins Macêdo de Miranda**  
Secretário Municipal de Administração